

4.1. SUSTENTABILIDADE

4.1.1. Os critérios de sustentabilidade devem atender às disposições do Cadastro no Sistema GCE, bem como as disposições da Instrução Normativa N. 08/2020, em especial:

Requisito legal/normativa	Documento comprobatório	Momento de exigência
Conformidade com fontes de manejo sustentável	Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia, emitido pelo CERFLOR ou FSC	Envio da proposta final
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais • Lei nº 6.938/81, art. 17, II	Certificado de Regularidade (*a ser exigido do fabricante do produto)	Envio da proposta final

17:37:18

PC/600710/363926602

AQUISIÇÃO SOFÁ-CAMA

112

ROA Processos
Administrativos e-Gov



25120400020081



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

c/c IN IBAMA nº 06/2013, anexo I		
Uso de matéria prima procedente * para madeira nativa • Decreto nº 5.975/2006 • Portaria do Ministério do Meio Ambiente 253/2006 • Instrução Normativa IBAMA 21/2014	Certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada; Documento de Origem Florestal - DOF	Envio da proposta final
Isentos de elementos destrutivos da camada de ozônio * para espumas • Resolução CONAMA 267/2000	Certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada	Envio da proposta final